



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À  
AO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8968/2017**

O Município de Fundão-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o resultado do Pregão Presencial nº 005/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo Van E Microônibus com motorista sendo o combustível por conta do contratante, com a finalidade de suprir as necessidades do transporte Sanitário e outros procedimentos complementares em saúde que necessitem de transporte realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da licitante **PROS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME**. No item 01 valor **R\$ 9.400,00** (Nove mil e quatrocentos reais) e item 02 no valor **R\$ 15.450,00** (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Fundão - ES, 07 de Junho de 2018.

**Adm. Edmilson Carvalho de Araújo**  
Secretario Municipal de Saúde/ES



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4984/2017**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03/07/2018** às **08 h 30 min**, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Stéfano Broseghini, nº. 133, 1º. Pavimento, Centro – Fundão – ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem por Sistema de Registro de Preço para atender a demanda dos eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Fundão, através da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES). As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL ([licitacao@fundao.es.gov.br](mailto:licitacao@fundao.es.gov.br)) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Stefano Broseghini - nº 133, Centro – Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo e-mail da CPL ([licitacao@fundao.es.gov.br](mailto:licitacao@fundao.es.gov.br)).

Fundão/ES, 12 de Junho de 2018.

**EDINÉ BAPTISTA DA COSTA**  
Pregoeira Oficial da PMF

LPH S.A INDUSTRIA E COMERCIO.  
CNPJ Nº 32.464.646/0001-16  
NIRE Nº 32.300.030.246

Ata da Reunião de Diretoria de Sociedade Anônima de Capital Fechado  
DATA: 28.12.2016 (resumo)

Deliberações: I – Aprovação do aditivo de crédito bancário emitido pela Vista Azul Negócios CNPJ: 16.686.216/0001-92 em favor do Banco Paulista, "credor original" e cedida e endossada ao Fundo Pátria CNPJ: 10.759.034/0001-18. Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 17/558626-8 em 21/02/2017. CELIA MARIA BATISTA VIEIRA - Secretária da Assembleia/Acionista.

LPH S.A INDUSTRIA E COMERCIO.  
CNPJ Nº 32.464.646/0001-16  
NIRE Nº 32.300.030.246

Ata da Reunião de Diretoria de Sociedade Anônima de Capital Fechado  
DATA: 18.01.2017 (resumo)

Deliberações: I – Tratar de reeleição para o próximo triênio. Deliberações tomadas: reeleição do diretor-presidente Lucas Izoton Vieira e diretora adjunta Célia Maria Batista Vieira. II – Assuntos gerais, não houve pronunciamento. Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 17/556138-9 em 21/02/2017. CELIA MARIA BATISTA VIEIRA - Secretária da Assembleia/Acionista.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 051/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiracú torna público o resultado do Pregão Presencial nº 051/2018, Declara **DESERTO**.

**Luana Guasti**  
Pregoeira

**Protesto de dívida ativa em cartório e a recuperação de crédito pelo Poder Público**

\*Por Reinaldo Velloso dos Santos

Até pouco tempo atrás, muitas prefeituras e governos estaduais, além da própria União Federal, enfrentavam sérias dificuldades para cobrar contribuintes inadimplentes. Débitos de tributários eram inscritos em dívida ativa e, posteriormente, ficavam à espera da execução fiscal perante o Poder Judiciário, acumulando enorme volume de demandas que abarrotavam as prateleiras dos Fóruns e que raramente terminavam de forma exitosa.

Por outro lado, credores privados há muito tempo utilizam um procedimento simples, rápido, transparente e eficaz: o protesto. Esse ato, regulamentado na legislação, tem por finalidade propiciar ao devedor a oportunidade de pagar seu débito e, caso não o faça, confere ao credor um documento que prova a inadimplência do devedor e também assegura direitos, como a interrupção da prescrição e a possibilidade de execução judicial, dentre outros.

Para levar um título a protesto, independe de formalidades, basta comparecer ao serviço de distribuição local com o título ou documento de dívida e preencher um formulário. Em seguida, será feito o encaminhamento a um dos tabeliães de protesto que expede uma intimação ao devedor, com aviso de recebimento. Caso ninguém se disponha a receber a correspondência no endereço informado, o tabelião fará buscas para localizar outro endereço do devedor e, apenas se infrutífera a tentativa de entrega, publica um edital. O devedor terá o prazo de três dias úteis contados da protocolização para efetuar o pagamento. É importante observar que expressiva parcela dos títulos são pagos nesse prazo. Caso não ocorra o pagamento o protesto será lavrado e essa informação, que é pública, será enviada às entidades de proteção ao crédito.

A expressa previsão legal de utilização do protesto pelo Poder Público, contida em lei federal de 2012, fez com que muitos entes públicos também passassem a utilizar essa ferramenta, o que trouxe inegáveis ganhos para a sociedade. Débitos de pequenos valores, cuja cobrança pelo tradicional procedimento de execução fiscal era antieconômica, agora passaram a contar com uma opção que não gera nenhum ônus para o Poder Público. Muitos Estados passaram a utilizar o protesto para dívidas de IPVA, imposto sobre a propriedade de veículos automotores, com grande índice de adimplemento. O envio é feito eletronicamente e a adoção do procedimento já tem influenciado o comportamento dos contribuintes, que têm procurado voluntariamente adimplir os débitos. Em muitos Municípios, a utilização do instituto vem permitindo a redução do montante de dívida ativa. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aliás, expediu recomendação para que os Municípios utilizem o protesto para cumprir a lei de responsabilidade fiscal.

No âmbito federal, o montante da dívida ativa já superou a cifra de R\$ 1,5 trilhão, valor muitas vezes superior ao déficit no orçamento de 2015. Ou seja, a dificuldade em fechar as contas do governo está diretamente relacionada ao elevado montante de créditos tributários e não tributários em aberto. Recentemente, o ex-Ministro da Fazenda Joaquim Levy afirmou à imprensa que a recuperação de dívidas protestadas está próxima de 20% e que apenas neste ano a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conseguiu arrecadar mais de R\$ 500 milhões. A título de comparação, o índice de recuperação da dívida ativa pelo sistema tradicional é de cerca de 1,5%.

Ou seja, a intensificação no uso do protesto da dívida ativa em cartório permitirá ao governo fechar as contas sem aumentar impostos ou cortar despesas de programas sociais.

**\*Reinaldo Velloso dos Santos, 40 anos, é tabelião e mestre em Direito Comercial pela USP**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 112/2018  
Processo nº 02.195/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de material médico de consumo**. Início do acolhimento de proposta: **12/06/18 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **26/06/18 às 15h00min**. Início da Sessão de disputa: **26/06/18 às 16h00min**. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br). Vila Velha/ES, 12/06/2018.  
**Mayara Zanol S. de Almeida**  
Pregoeira Municipal

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E  
INFRAESTRUTURA URBANA  
Edital n.º 082**

**INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95, da Lei Nº 9.503/97 (CTB), que tendo em vista as **"Obras de Ampliação da Av. Leitão da Silva"**, realizadas pelo DER, a Av. Robert Kennedy, entre a R. Marins Alvarino e a Av. Leitão da Silva, **Itararé**, estará **totalmente interditada** do dia 18/06 ao dia 23/06/18. O trânsito será desviado pela R. das Palmeiras e demais vias adjacentes.

Vitória, 08 de junho de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann  
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 094/2018**

**Processo nº 01.883/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará em **NOVA DATA** licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar**. Início do acolhimento de proposta: **13/06/18 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **26/06/18 às 15h00min**. Início da Sessão de disputa: **26/06/18 às 16h00min**. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br). Vila Velha/ES, 12/06/2018.  
**Mayara Zanol S. de Almeida**  
Pregoeira Municipal

**COMUNICADO  
REABERTURA DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS  
004/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiracú, torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo, para o dia **28/06/2018** às **08 horas**, da TP 004/2018, exclusiva para ME e EPP, tendo como objeto contratação de empresa especializada em instalação e revitalização de placas de sinalização do Circuito Caminhos da Sabedoria, com fornecimento de materiais e mão de obra, a pedido da SEMTECLA, através do Convênio nº 005/2017, celebrado entre o Município de Ibiracú e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SETUR. O novo edital e seus anexos deverão ser solicitado via e-mail: [licitacao.ibiracu@gmail.com](mailto:licitacao.ibiracu@gmail.com) ou retirados através do site [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Adonias Ramos  
Presidente da CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 113/2018**

**Processo nº 02.354/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos – termo seladora para papel grau cirúrgico**. Início do acolhimento de proposta: **13/06/17 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **28/06/17 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa: **28/06/17 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br).

Vila Velha/ES, 12/06/2018.  
**Mayara Zanol S. de Almeida**  
Pregoeira Municipal